

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

Nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, declaro aberto, com efeitos a contar do dia imediato à publicação do presente Edital, o processo para a eleição e designação dos representantes dos alunos do Ensino Secundário, no Conselho Geral.

Para dar cumprimento ao referido no parágrafo anterior, foi elaborado o seguinte Calendário Eleitoral:

Nomeação da Comissão Eleitoral	15 de outubro (2.ª feira)
Publicação do Edital	15 de outubro (2.ª feira)
Eleição da Mesa Eleitoral	17 de outubro (4.ª feira)
Entrega das listas ao Presidente do C. G. (Constituição das Listas – 2 efetivos e 2 suplentes)	Até dia 24 de outubro (4.ª feira)
Validação e publicação da(s) lista(s) candidata(s)	24 de outubro (4.ª feira)
Dia da eleição	25 de outubro (5.ª feira)

O Presidente do Conselho Geral

Prof. José Navarro